



As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 816, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.018497/2023-44,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E L E G A R competência ao Professor **CLÁUDIO GOMES DA VICTÓRIA**, Diretor da Faculdade de Educação - FACED, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau de Licenciatura Indígena período letivo 2022/1, no período de **06/05/2023**, no Município de Manicoré/AM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/05/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1485579** e o código CRC **930E9FCD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 816, DE 27 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 14 da Lei Nº 9.784/1999, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.018497/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º. D E L E G A R competência ao Professor **CLÁUDIO GOMES DA VICTÓRIA**, Diretor da Faculdade de Educação - FACED, para realizar a Cerimônia de Outorga de Grau de Licenciatura Indígena período letivo 2022/1, no período de **03/05/2023**, no Município de Manicoré/AM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/04/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1477248** e o código CRC **3A6C28B1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 817, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o compromisso da UFAM com a afirmação dos direitos humanos das Pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os servidores abaixo designados, a Comissão de Acessibilidade e Inclusão da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, constituída pela Portaria nº 1.899/2010 e atualmente em funcionamento nos termos da Portaria nº 929, de 20 de abril de 2018:

Presidente:

EVERALDO DE OLIVEIRA MESQUITA

Matrícula Siape nº 2095573

Vice-presidente:

DÉBORA TEIXEIRA ARRUDA

Matrícula Siape nº 2634174

Coordenadores:

FABRÍCIO VALENTIM DA SILVA - ICET/Itacoatiara

Matrícula Siape nº 1718743

ELIANA RODRIGUES TIAGO – ISB/Coari

Matrícula Siape nº 1460381

MARIA FRANCISCA NUNES DE SOUZA – INC/Benjamin Constant

Matrícula Siape nº 1722559

MARIANA PEREIRA DE ANDRADE - ICSEZ/Parintins

Matrícula Siape nº 2147834

ARICENEIDE OLIVEIRA DA SILVA - IEAA/Humaitá

Matrícula Siape nº 2190740

Vice-coordenadores:

NAYANA CRISTINA GOMES TELES – ICET/Itacoatiara

Matrícula Siape nº 1574606

THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE – ISB/Coari

Matrícula Siape nº 1830670

MICHELLE FIRMINO GUIMARÃES – INC/Benjamin Constant

Matrícula Siape nº 1663524

DANILZA DE SOUZA TEIXEIRA - ICSEZ/Parintins:

Matrícula Siape nº 2157269

SIMONE DE OLIVEIRA ALENCAR - IEAA/Humaitá:

Matrícula Siape nº 17200601

Representante - DAEST/UFAM:

MONICA CRISTINA BARBOSA PEREIRA

Matrícula Siape nº 2091743

Suplente:

RAYANNE PACHECO DA COSTA

Matrícula Siape nº 3021124

Art. 2º. D E T E R M I N A R o funcionamento da Comissão de Acessibilidade na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 3º. R E V O G A R ex nunc, a Portaria Nº 3117/2019, datada de 22 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22/10/2019, e a Portaria Nº 305/2022, datada de 22 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 23/02/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 3117/2019

Art. 1º A Comissão de Acessibilidade e Inclusão da UFAM tem por finalidade orientar e prestar apoio acadêmico e pedagógico aos estudantes com necessidades educacionais especiais matriculados na Universidade Federal do Amazonas, bem como auxiliar e dar suporte aos servidores da Instituição.

Parágrafo único. A Comissão será vinculada à Reitoria.

Art. 2º São objetivos da Comissão da Acessibilidade e Inclusão da UFAM:

I. Acompanhar, orientar e apoiar os alunos da Universidade com qualquer tipo de necessidade educacional especial.

II. Sensibilizar os diversos setores da UFAM quanto às questões de acessibilidade pedagógica, de comunicação, arquitetônica ou cultural.

III. Propor política de utilização de todos os ambientes da UFAM para todas as pessoas com mobilidade reduzida.

IV. Colaborar com o planejamento da proposta orçamentária da UFAM de modo a possibilitar o suporte acadêmico dos alunos com necessidades educacionais especiais.

V. Elaborar e propor minuta de criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFAM a ser instituído em consonância com os objetivos da Comissão de Acessibilidade e Inclusão.

VI. Promover a articulação entre os demais setores da UFAM.

Art. 3º Compõem a Comissão:

I. Um Presidente e um Vice-presidente a serem designados em ato do Magnífico Reitor dentre servidores do campus Manaus.

II. 02 (dois) representantes de cada *campi*, indicados pelos diretores das respectivas unidades.

III. 01 (um) representante do Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, representado pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas.

Art. 4º As reuniões da Comissão de Acessibilidade serão realizadas prioritariamente no campus Manaus com participação dos representantes do interior por meio de videoconferência ou web conferência.

Art. 5º A comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar a proposta de minuta de criação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, conforme disposto no art. 2º, inciso VII, *supra*.

Art. 6º. Os assuntos que envolvam os alunos com necessidades educacionais especiais, bem como os servidores desta Instituição, devem primar pelos princípios éticos e solidários, além de observar o direito à confidencialidade.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/05/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488808** e o código CRC **3E246543**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 818, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo nº 23105.001168/2023-64, que traz por objeto o pedido de suspensão do afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a partir de 4 de abril de 2023, os efeitos da Portaria GR nº 3036/2018, datada de 19/12/2018, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **TIAGO DE JESUS SOUSA**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para cursar Doutorado em Filosofia na Universidade de Coimbra, Portugal, no período de 03/03/2019 a 03/03/2023.

Art. 2º. MANTER inalterado os demais termos da Portaria GR 3036/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/04/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1479431** e o código CRC **902F99D3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 819, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV, V, VI ou § 1º do artigo 1º do Decreto n. 1.387/95, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.018222/2023-19, de interesse do(a) servidor(a) José Reginaldo Hughes Carvalho,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **JOSÉ REGINALDO HUGHES CARVALHO**, lotado(a) no Instituto de Computação – ICOMP, a fim participar de missão técnica à empresa Near Earth Autonomy objetivando a prospecção de cooperação internacional, a ser realizado em Pittsburgh, Filadélfia/Estados Unidos, **no período de 07/05/2023 a 18/05/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/04/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1479483** e o código CRC **427ECB7D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 820, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV, V, VI ou § 1º do artigo 1º do Decreto n. 1.387/95, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.014391/2023-71, de interesse do(a) servidor(a) Ocicleide Custódio da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **OCILEIDE CUSTÓDIO DA SILVA**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia – FT, a fim participar de Missão de Trabalho pelo Programa de Cooperação Internacional CAPES/BRAFITEC (Convenção CAPES-CDEFI), Projeto BRAFITEC Nº 246/19, bem como participação no XVI Fórum BRAFITEC 2023 (Marseille), a ser realizado nas cidades de Paris, Clermont-Ferrant, Marseille, Montpellier e Bordeaux/França, no período de **02/06/2023 a 19/06/2023**, com ônus à **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/04/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1479573** e o código CRC **5F394BCE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 821, DE 28 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.017118/2023-07, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 821/2023

Banca do Edital Nº 5/2023
Instituto de Ciências Exatas – ICE

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Probabilidade e Estatística

Titulares:

Prof(a). Dr(a). James Dean Oliveira dos Santos Júnior – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2573101)

Prof(a). Dr(a). Celso Rômulo Barbosa Cabral – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400732)

Prof(a). Dr(a). Jhonnata Bezerra de Carvalho – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3156523)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). José Clelto Barros Gomes – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2777828)

Prof(a). Dr(a). Max Sousa de Lima – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3350702)

Prof(a). Dr(a). Edijane Paredes Garcia – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2168922)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/05/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1479720** e o código CRC **3EF409B0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 822, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.017506/2023-80, protocolado em 26/04/2023, que trata da promoção funcional do servidor MÁRIO SÉRGIO MONTEIRO FONSECA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe, em exercício, do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM em 26/04/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **MÁRIO SÉRGIO MONTEIRO FONSECA**, Matrícula SIAPE n.º 2217451, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/09/2020 a 13/09/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **09/03/2023**, data de Aprovação do RIT 2022/1, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/03/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 823, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 36/2023/DAPES - PROGESP/UFAM, datado de 36/04/2023, da Direção do Departamento de Administração de Pessoal – DAPES - PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.018536/2023-11;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. E X O N E R A R a servidora **KEISE RAIANE FRANCO FERNANDES**, Matrícula SIAPE n.º 3120495, ocupante do cargo de Administrador, da atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Departamento de Administração de Pessoal - DAPES - PROGESP/UFAM.

Art. 2º. N O M E A R o servidor **SANDILENO ALVES SANTIAGO**, matrícula SIAPE n.º 3286079, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Administração de Pessoal - DAPES - PROGESP/UFAM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/05/2023, às 14:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1480669** e o código CRC **46D77CAB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 824, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.014305/2023-21, datado de 29/03/2023, que trata do horário especial à servidora LILIA VALESSA MENDONCA DA SILVA por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 073.014/2023, de 26/04/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a concessão de horário especial de 04 (quatro) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, à servidora **LILIA VALESSA MENDONCA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1803094, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Artes – FAARTES.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o servidor deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **04/2027**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/05/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 825, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR nº 508, de 10 de março de 2023, e demais instruções do processo nº 23105.008371/2022-81,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria Nº 508/2023, de 10 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2023, para:

I. Substituir MEMBROS DA SUBCOMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA:

RETIRAR:

ALCINIRA FURTADO FARIAS – FCF

Matrícula SIAPE nº 2572710

INCLUIR:

KÁTIA SOLANGE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS GERALDI - FCF

Matrícula SIAPE nº 1629186

II - PRORROGAR o prazo fixado no art. 6º, para finalização dos trabalhos e apresentação dos resultados à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, até o dia **31/07/2023**.

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 508/2023, de 10 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13/03/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/05/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1480893** e o código CRC **37F68C3F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 826, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no § 1º do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995 c/c o inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/1985.

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.013535/2023-72, de interesse do(a) servidor(a) **Jordeanes do Nascimento Araújo**,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **Jordeanes do Nascimento Araújo**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA, a fim de apresentar trabalho na LASA - Latim American Studies 2023 em Vancouver/Canadá, **no período de 22/05/2023 a 30/05/2023, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/05/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1480993** e o código CRC **4CDC5312**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 827, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.017845/2023-66, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 827/2023

Banca do Edital Nº 5/2023
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Saúde da Criança

Titulares:

Prof(a). Me(a). Verena Silva Lima – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1806252)

Prof(a). Dr(a). Regina Coeli da Silva Vieira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1656822)

Prof(a). Me(a). Hyana Kamila Ferreira de Oliveira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1082218)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Abel Santiago Muri Gama – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1863305)

Prof(a). Dr(a). Gustavo Bernardes Fanaro – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2352606)

Prof(a). Dr(a). Ana Claudia Kaminski – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1623303)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/05/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481082** e o código CRC **652B714C**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 828, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.017846/2023-19, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 828/2023

Banca do Edital Nº 5/2023
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Cirurgia

Titulares:

Prof(a). Me(a). Hyana Kamila Ferreira de Oliveira – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1082218)

Prof(a). Dr(a). Hildemberg Agostinho Rocha de Santiago – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3045314)

Prof(a). Me(a). Verena Silva Lima – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1806252)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Abel Santiago Muri Gama – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1863305)

Prof(a). Dr(a). Regina Coeli da Silva Vieira – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1656822)

Prof(a). Dr(a). Ana Claudia Kaminski – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1623303)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/05/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481161** e o código CRC **B880CD05**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 829, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital PROGESP nº 06/2023 e demais instruções do processo nº 23105.002697/2023-85;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **LEONARDO MEDEIROS LIMA**, lotado(a) na Prefeitura do Campus Universitário - PCU, para cursar Doutorado em Engenharia Civil no Programa de Pós-Graduação da Universidade de Coimbra, em Portugal, durante o período **de 05/05/2023 a 05/05/2027**.

Art. 2º. DETERMINAR que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/05/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481361** e o código CRC **FE0C9566**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 830, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 24/04/2023 sob o n.º de Processo 23105.017591/2023-86;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA SONIA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2739524, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, lotada na Faculdade de Educação/FACED/UFAM, pela obtenção em 30/11/2022 do título de **DOUTORA** em Educação pela Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **24/04/2023**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/05/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 831, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018106/2023-91, protocolado em 25/04/2023, que trata da progressão funcional do servidor **MARCELO DAYRON RODRIGUES SOARES**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 25/04/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **MARCELO DAYRON RODRIGUES SOARES**, matrícula SIAPE n.º 2265495, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/04/2021 a 10/04/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **10/04/2023**, conforme decisão judicial supramencionada.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/04/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 833, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora FERNANDA FERREIRA DE CARLI, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de Processo SEI 23105.018390/2023-04;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

R E S O L V E:

Art. 1º. D E C L A R A R a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 1002894, ocupado por **FERNANDA FERREIRA DE CARLI**, matrícula SIAPE n.º 1390909, lotada na Faculdade de Tecnologia - FT da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 24/04/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 02/05/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481964** e o código CRC **CA354DFA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 834, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015657/2023-01, protocolado em 27/04/2023, que trata da progressão funcional da servidora **KATIA CILENE DO COUTO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em 26/04/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **KATIA CILENE DO COUTO**, matrícula SIAPE n.º 1562552, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/11/2009 a 03/11/2011**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro para fins do prazo prescricional, passe a contar a partir do dia do pedido administrativo, **27/04/2023**, conforme previsto no item 15 da NOTA n. 00050/2021/CONSU/PFFUA/PGF/AGU.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/04/2012, data da aprovação do RIT 2011/2**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 835, DE 02 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 033/2023/FCF/UFAM, datado de 27/04/2023, da Direção da Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF/UFAM, a Decisão Ad Referendum FCF n.º 004, datado de 27/04/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.010635/2023-47;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R, a partir 27/04/2023, a servidora **ALCINIRA FURTADO FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 2572710, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º – D E S I G N A R, a partir 27/04/2023, a servidora **MARIANA BARROS DE CERQUEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3305119, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Farmácia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 02/05/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1481993** e o código CRC **9C7C4857**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 836, DE 03 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 36/2023/IEAA/UFAM, datado de 26/04/2023, da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, a Decisão do Conselho Diretor - IEAA, datado de 19/04/2023, consoante o Processo SEI n.º 23105.009343/2023-61;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ÂNGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1800130, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenadora** do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **SIMÔNE DE OLIVEIRA ALENCAR**, matrícula SIAPE n.º 1720601, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Pedagogia, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 837, DE 03 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e retificação no Processo nº 23105.000221/2022-29, o qual a servidora comprovou entrega dos RIT dentro do prazo previsto por Lei em sua promoção de direito para Classe C, denominada Adjunto , Nível 1, desde 18/12/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº. 129/2022, de 20/01/2022 e 2151/2022, de 18/11/2022, publicadas sucessivamente na 4ª Edição do Boletim da UFAM em 28/01/2022 e na 43ª Edição do Boletim da UFAM em 18/11/2022.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/05/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1483276** e o código CRC **D97DB01F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 838, DE 03 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000221/2022-29, protocolado em 25/04/2023, que trata da promoção funcional da servidora **RAIOLANDA MAGALHÃES PEREIRA DE CAMARGO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação/FACED em 25/04/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **RAIOLANDA MAGALHÃES PEREIRA DE CAMARGO**, matrícula SIAPE n.º : 2871186, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/11/2018 a 24/11/2020**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **18/12/2020**, data de Aprovação do RIT 2020/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º- E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/12/2020**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 839, DE 03 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 12/2023/DECC - PROADM/UFAM, datado de 02/05/2023, da Direção do Departamento de Contratos e Convênios – DECC - PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI nº 23105.019085/2023-21;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – N O M E A R o servidor **PAULO CESAR NUNES DE SOUZA E MELLO**, matrícula SIAPE nº 1214999, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Contratos e Convênios - DECC junto a PROADM/UFAM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/05/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1483304** e o código CRC **E332E5B7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 840, DE 03 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001276/2023-37, protocolado em 25/01/2023, que trata da promoção funcional da servidora **JULIANA FERREIRA RIBEIRO DE MIRANDA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 25/01/2023;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 133/2023/DAJ/COLEP/CGGP/SAA de 24/04/2023 do Processo 23105.037993/2020-54;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **JULIANA FERREIRA RIBEIRO DE MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 2370853, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 01/04/2021 a 01/04/2023.

Art. 2º. ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **01/04/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/04/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 841, DE 03 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.015352/2023-91, protocolado em 05/04/2023, que trata da progressão funcional do servidor **DALTON CHAVES VILELA JUNIOR**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 05/04/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **DALTON CHAVES VILELA JUNIOR**, Matrícula SIAPE n.º 2246671, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **30/04/2021 a 30/04/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **30/04/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **30/04/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/05/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1483537** e o código CRC **462AA85E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 842, DE 03 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 26 da Lei Nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012, com redação dada pela Lei Nº 12.863/2013, de 24 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.042918/2022-77,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR, com os (as) servidores (as) abaixo nominados (as), a **COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD**, no âmbito desta Universidade Federal do Amazonas – UFAM:

PRESIDENTE:

ROSIANE DE FREITAS RODRIGUES - ICOMP

VICE-PRESIDENTE:

SILVANIA DA CONCEIÇÃO FURTADO - ICB

MEMBROS:

AFONSO CELSO BRANDÃO NINA - FEFF

DAURIMAR PINHEIRO LEÃO – FEFF

EYDE CRISTIANNE SARAIVA BONATTO - FCA

FRANCISCO ADILSON DOS SANTOS HARA – FCA

ISRAEL DE JESUS ROCHA - FIC

SHEILA CORDEIRO MOTA - FT

SECRETÁRIA GERAL:

LIDISMAR FREITAS DE FARIAS REIS - Chefia de Gabinete

SECRETARIA AUXILIAR:

DANIELE SOUZA DE ABREU - Chefia de Gabinete

Art. 2º. REVOGAR a Portaria GR Nº 2040/2022, datada de 26 de outubro de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26/10/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/05/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1483970** e o código CRC **FCE6BBD3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 843, DE 03 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018384/2023-49, protocolado em 27/04/2023, que trata da progressão funcional do servidor **JEAN JORGE SILVA DE SOUZA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe de Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 27/04/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **JEAN JORGE SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2217437, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/10/2017 a 15/10/2019**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **16/01/2020**, data de Aprovação do **RIT 2019/1**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/01/2020**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/05/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1484178** e o código CRC **6B308ECA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 844, DE 03 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.014302/2023-97, protocolado em 12/04/2023, que trata da progressão funcional do servidor **JEAN CARLOS SILVA ANDRADE**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 12/04/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **JEAN CARLOS SILVA ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2309326, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/04/2021 a 29/04/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/04/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/04/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 03/05/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1484193** e o código CRC **80CC109B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 845, DE 03 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o caput do Artigo 9º e seu § 1º da Resolução Nº 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei Nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 304/2023/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do Processo SEI nº 23105.018405/2023-26,

R E S O L V E:

Art. 1º. RECOMPOR, com os (as) servidores (as) abaixo nominados (as), a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NO MOVIMENTO HUMANO – PPGCIMH**, a contar de 26 de abril de 2023 até 11 de julho de 2024, conforme OFÍCIO Nº 304/2023/CACAD - PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):

KARLA DE JESUS

Vice-Coordenador (a).(Substituto (a) Legal):

MATEUS ROSSATO

Membros:

ELISA BROSINA DE LEON

GUILHERME PEIXOTO TINOCO ARÊAS

Art. 2º. I N S T I T U I R a Função de Coordenação de Curso – FCC ao (à) Coordenador (a) do PPGCIMH, a contar de 26 de abril de 2023.

Art. 3º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela Coordenação acima designada, a contar de 26 de abril de 2023.

Art. 4º. R E C O M E N D A R que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 5º. REVOGAR a Portaria GR Nº 1446/2022, datada de 25 de julho de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27/07/2022.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/05/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1484228** e o código CRC **2E5B606D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 846, DE 03 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015873/2023-49, protocolado em 12/04/2023, que trata da progressão funcional da servidora **AMANDA DE QUEIROZ BESSA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Informação e Comunicação/FIC/UFAM, em 12/04/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 133/2023/DAJ/COLEP/CGGP/SAA de 24/04/2023 do Processo 23105.037993/2020-54;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **AMANDA DE QUEIROZ BESSA**, matrícula SIAPE n.º 3356590, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/04/2021 a 26/04/2023**.

Art. 2º - ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **26/04/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/04/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 847, DE 03 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo do servidor **WANDERSON ASSUNÇÃO LOMA**, protocolado sob o n.º de processo 23105.017144/2023-27, datado de 17/04/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º. - E X O N E R A R, a pedido, a partir de **24/04/2023**, o servidor **WANDERSON ASSUNÇÃO LOMA**, matrícula SIAPE n.º 2314913, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - FM, – da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. – D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 928022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/05/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1484248** e o código CRC **C2456BC0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 848, DE 03 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida nos Incisos II e IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei Nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que determina medidas para enfrentamento de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional de CoronaVírus-COVID-19, responsável pelo surto de 2019, e as alterações posteriores efetuadas pelas Leis Nºs 14.006/2020, de 28 de maio de 2020; 14.019/2020, de 02 de julho de 2020; 14.022/2020, de 07 de julho de 2020; 14.023/2020, de 08 de julho de 2020; 14.028/2020, de 27 de julho de 2020; 14.035/2020, de 11 de agosto de 2020; e 14.065/2020, de 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.040/2020, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei Nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, e as alterações posteriores efetuadas pela Lei Nº 14.218/2021, de 13 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória Nº 934/2020, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 188/2020, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 356/2020, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Nº 13.979/2020;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1104/2020, de 17 de julho de 2020, que autoriza a realização de reuniões de todos os colegiados institucionais, por meio de videoconferência, sem prejuízo da observância das normas de convocação e demais previstas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAM, bem como nos Regimentos dos próprios colegiados;

CONSIDERANDO as medidas contidas no Plano de Biossegurança desta Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em vigência;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.019092/2023-23,

RESOLVE:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria Nº 287/2023, datada de 09 de fevereiro de 2023, que alterou o Calendário de Colação de Grau para os Cursos de Graduação vinculados ao Programa de Formação de Professores – PARFOR e à Licenciatura Indígena, referente ao período letivo 2022/1 (Anexo I), a ser realizado nos meses de fevereiro, abril e maio de 2023, no modelo presencial.

Onde se lê:

DATA DA COLAÇÃO	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	MUNICÍPIO
03/05/2023	19h00	FACED Faculdade de Educação	FE26 - Formação de Professores Indígenas FE26 - Formação de Professores Indígenas FE27 - Formação de Professores Indígenas	MANICORÉ/AM

Leia-se:

DATA DA COLAÇÃO	HORA	UNIDADE ACADÊMICA	CURSO	MUNICÍPIO
06/05/2023	19h00	FACED Faculdade de Educação	FE25 - Formação de Professores Indígenas FE26 - Formação de Professores Indígenas FE27 - Formação de Professores Indígenas	MANICORÉ/AM

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 287/2023, datada de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/05/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1484594** e o código CRC **164C31A5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 849, DE 03 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Lei Nº 11.794/2008, do Decreto Federal Nº 6.899/2009, bem como do Regimento Interno da CEUA/UFAM;

CONSIDERANDO a publicação consolidada da Resolução Normativa CONCEA Nº 51/2021, de 19 de maio de 2021, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, que dispõe sobre a instalação e o funcionamento das Comissões de Ética no Uso de Animais – CEUAs e dos biotérios ou instalações animais;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.015391/2023-99, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os(as) membros abaixo listados(as) para compor a **Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA**:

Coordenador do Comitê de Ética no Uso de Animais:

CINTHYA IAMILE FRITZH BRANDÃO DE OLIVEIRA – Professor

Matrícula SIAPE nº 1321706

Vice-Coordenador do Comitê de Ética no Uso de Animais:

MARCUS VINÍCIUS ALVES DA SILVA – Médico Veterinário

Matrícula SIAPE nº 1423425

Representante do Biotério Central:

MARCUS VINÍCIUS ALVES DA SILVA – Médico Veterinário

Matrícula SIAPE nº 1423425

Representante da Fazenda Experimental:

HUGO HAICK PERDIGÃO – Médico Veterinário

Matrícula SIAPE nº 1017581

Representante do Setor de Avicultura da Faculdade de Ciências Agrárias – AVIMAZON:

JOEL LIMA DA SILVA JÚNIOR – Professor

Matrícula SIAPE nº 1456919

Representantes da Grande Área Ciências Agrárias:

KALIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA – Professor

Matrícula SIAPE nº 1212392

PAULO CÉSAR MACHADO ANDRADE – Professor

Matrícula SIAPE nº 2293974

KEDMA CRISTINE YAMAMOTO – Professor

Matrícula SIAPE nº 1939014

Representantes da Grande Área Ciências Biológicas:

GEANE ANTIQUES LOURENÇO – Professor

Matrícula SIAPE nº 1941210

RONIS DA SILVEIRA – Professor

Matrícula SIAPE nº 2343199

Representantes da Grande Área Ciências da Saúde:

PATRÍCIA DANIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA – Professor

Matrícula SIAPE nº 3684778

Representantes da Grande Área Humanidades:

GUSTAVO PAIVA DE CARVALHO – Professor

Matrícula SIAPE nº 2350497

Representante Técnico de Nível Superior:

ÉRICO MACEDO POLO – Biólogo

Matrícula SIAPE nº 2418404

Representantes da Sociedade Protetora dos Animais:

ESTER JANE FARIAS DE MORAES

ONG: INSTITUTO GAVIAM DA AMAZÔNIA

Art. 2º. E S T A B E L E C E R a vigência de 02 (dois) anos para a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, a contar da data desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 03/05/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1484883** e o código CRC **0FB7229D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 850, DE 04 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.018147/2023-88, protocolado em 27/04/2023, que trata da promoção funcional do servidor **HELENO TRINDADE DE SOUZA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET em 27/04/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **HELENO TRINDADE DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 2872218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/03/2021 a 07/03/2023**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **12/04/2023**, data de Aprovação do RIT'S, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/04/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 04/05/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1485831** e o código CRC **5557CF26**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 851, DE 04 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.012982/2023-12, protocolado em 27/04/2023, que trata da progressão funcional do servidor **JOSÉ HUMBERTO DA SILVA FILHO**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia/FAPSI/UFAM, em 27/04/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ HUMBERTO DA SILVA FILHO**, matrícula SIAPE n.º 1224334, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/04/2019 a 17/04/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o **efeito financeiro** ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **19/04/2023**, data de Aprovação dos **RIT's 2019/2, 2020/1 e 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **19/04/2023**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 04/05/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1486055** e o código CRC **3C9C42F0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 852, DE 04 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.015529/2023-50, protocolado em 28/04/2023, que trata da promoção funcional do servidor **PATRICIO FREITAS DE ANDRADE**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura /INC/UFAM em 28/04/2023;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art 1º - C O N C E D E R ao servidor **PATRICIO FREITAS DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 1052770, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe B de Assistente, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/03/2021 a 25/03/2023**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **24/04/2023**, data de Aprovação do RIT 2022/2, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/04/2023**.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/05/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1486216** e o código CRC **D703B59D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 853, DE 04 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR nº 343, de 17 de fevereiro de 2023, e demais instruções do processo nº 23105.005742/2023-53,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria Nº 343/2023, datada de 17 de fevereiro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22/02/2023, que instituiu o **COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL – CGD**, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, órgão de natureza deliberativa e de caráter estratégico, conforme segue:

Onde se lê:

“**Art. 5º. D E T E R M I N A R** que o **Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC** passe a informar todo final de mês, dentro do prazo de disponibilização que vier a ser estipulado, sobre a situação de frequência da servidora **HEBE RIBEIRO DO CARMO**, no que versa sobre licenças/férias/afastamentos e demais ocorrências, à CAGP/PROGESP, via SEI.”

Leia-se:

“**Art. 5º. D E T E R M I N A R** que a **Chefia de Gabinete - CHEGAB** passe a informar todo final de mês, dentro do prazo de disponibilização que vier a ser estipulado, sobre a situação de frequência da servidora **HEBE RIBEIRO DO CARMO**, no que versa sobre licenças/férias/afastamentos e demais ocorrências, à CAGP/PROGESP, via SEI.”

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 343/2023, datada de 17 de fevereiro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22/02/2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/05/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1486341** e o código CRC **930B5142**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 854, DE 04 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO n. 00537/2023/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, protocolizado sob o Processo Administrativo SEI nº 23105.019376/2023-10;

CONSIDERANDO a DECISÃO constante no Processo Judicial nº 1008186-58.2022.4.01.0000;

CONSIDERANDO a urgência de cumprir a sentença proferida pela Equipe Inter-Regional de Matéria Administrativa da 1ª e 6ª Regiões, nos autos do Processo Judicial nº 1008186-58.2022.4.01.0000,

R E S O L V E:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a imediata remoção da servidora **LYERKA KALLYANE RAMOS FERNANDES**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, lotada no **Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/Humaitá**, para a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, cidade de Porto Velho/RO**.

Art. 2º. C O N C E D E R à servidora por este ato removido prazo não superior a 30 (trinta) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/05/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1486461** e o código CRC **536DF587**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 855, DE 04 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018204/2023-29, protocolado em 26/04/2023, que trata da progressão funcional do servidor **RAPHAEL DI CARLO SILVA DOS SANTOS**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe, em exercício, do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 26/04/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 133/2023/DAJ/COLEP/CGGP/SAA de 24/04/2023 do Processo 23105.037993/2020-54;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **RAPHAEL DI CARLO SILVA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1156627, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/04/2021 a 11/04/2023**.

Art. 2º - ESTABELECER que o **efeito financeiro** ocorra a partir do dia **11/04/2023**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/04/2023**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 856, DE 04 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.015491/2023-15,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R, para mandato de 16/04/2023 a 15/04/2025, os (as) servidores (as) abaixo para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO FARMACÊUTICA – PPGIF**, conforme OFÍCIO Nº 303/2023/CACAD - PROPESP/UFAM:

Coordenador (a):

EMERSON SILVA LIMA

Vice-Coordenador (a): (Substituto (a) Legal)

MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS

Membros:

TATIANE PEREIRA DE SOUZA

MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA

Art. 2º. I N S T I T U I R a função comissionada de Coordenação de Curso ao (à) servidor (a) **EMERSON SILVA LIMA**, a contar de 16 de abril de 2023.

Art. 3º. C O N V A L I D A R os atos praticados pela referida Coordenação, a contar de 16 de abril de 2023.

Art. 4º. R E V O G A R, a contar de 16 de abril de 2023, os termos da Portaria Nº 576/2021, datada de 22 de abril de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/05/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1486777** e o código CRC **BE11FCB2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 857, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, Parágrafo Único, do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.051013/2022-98, que versa sobre a remoção da servidora Alice Alves Menezes Ponce de Leão;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **Alice Alves Menezes Ponce de Leão**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ) para o Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Sociais e Humanas (IFCHS), a contar de 01 de maio de 2023.

Art. 2º. ESTABELEECER que efetivada a remoção, o(a) servidor(a) deverá permanecer na nova Unidade por no mínimo 24 meses, período que poderá ser alterado no interesse da Administração.

Art. 3º. INFORMAR que o(a) servidor(a) possui o prazo mínimo de 10 (dez) dias e o prazo máximo de 30 (trinta) dias para apresentar-se à nova lotação, podendo declinar destes prazos para início imediato das atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/05/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488161** e o código CRC **C3694851**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 859, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05;

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão da Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico–Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

Art. 2º. DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da Portaria por Mérito Profissional passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

Art. 3º. CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	LOTAÇÃO	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO
1	1997116	ADILA PEREIRA SANTIAGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	DIV	ICE	04/04/2023	4
2	2383037	ADRIANA ANDRADE CABRAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	PROEG	03/04/2023	4
3	1521269	ADRIANA BRITO DE SOUZA	PEDAGOGO	EIV	DAEST	03/04/2023	6
4	2380724	ADRIANO FALCAO CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	PROTEC	03/04/2023	4
5	2390841	ALLISON BRUNO VALENTE ARAUJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	EEM	11/04/2023	4
6	2381441	ANA CAROLINA LIRA DE LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	EIV	ISB	04/04/2023	4
7	2386704	ANANDA MARIA PINTO GOMES	PSICÓLOGO	EII	ISB	16/04/2023	4
8	2385518	ANNE CAROLINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	DIREX	03/04/2023	4
9	1003854	ANNE KARINA PEREIRA DE ANDRADE	PSICÓLOGO	EIV	FM	05/04/2023	4

10	2382119	BREILSON DOS ANJOS SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	CII	PCU	03/04/2023	4
11	2893551	BRUNO TRECE	ARQUIVISTA	EIV	EDUA	04/04/2023	4
12	1554634	CRISTIAN JEAN RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	INC	29/04/2023	11
13	2384287	CRISTIANE ANDRADE DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	EIV	ISB	10/04/2023	4
14	1967874	DACIELL MORALES MAIA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIII	BC	08/04/2023	7
15	2382087	DANIELA DE MEIRELES SOARES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	03/04/2023	4
16	2379417	DANIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	DAPES	03/04/2023	4
17	2381257	DANIELE DE CARVALHO GUIMARAES	TÉCNICO EM ARQUIVO	DIII	REPBRASILIA	03/04/2023	4
18	2091589	DANIELE SOUZA DE ABREU	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	CHEGAB	03/04/2023	4
19	2382587	DEISY PEREIRA SARAIVA	BIÓLOGO	EIV	ICB	03/04/2023	4
20	1975005	EDSON AUGUSTO BRAZAO CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ICB	29/04/2023	7
21	2381989	ELISSON DENNY DA COSTA CARVALHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIV	FCF	03/04/2023	4
22	1967801	ERICA PEREIRA SILVA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	HUGV	01/04/2023	7
23	1974826	FABRICIO SOUSA CARNEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	DSQV	25/04/2023	7
24	1390909	FERNANDA FERREIRA DE CARLI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	FT	25/04/2023	4
25	2388110	FERNANDO DINIZ ABREU SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	ISB	17/04/2023	4
26	1459152	GERSON REIS DA COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIV	CTIC	07/04/2023	12
27	1206976	GEYSE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	05/04/2023	4
28	2380022	HELIELMA AMARO DA GAMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	CHEGAB	03/04/2023	4
29	1338041	ILDA CAMARA DE SOUZA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EII	HUGV	22/04/2023	11
30	1384135	INGRID LARA SANTANA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	PROEXT	07/04/2023	4
31	2386425	ISABELA MARINHO DE SOUZA SAMPAIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	EXER. PROV.	12/04/2023	4
32	2380565	ISABELLE DE OLIVEIRA CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	DDP	04/04/2023	4
33	1975519	JAMILLY RADHJI MOTA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FD	22/04/2023	7
34	1525583	JOAO MARCELO VALLIM BERTOZZI	MÉDICO	EI	HUGV	12/04/2023	11
35	2382132	JOICY SABOIA DE OLIVEIRA LUNA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	DIII	EU APOIO	06/04/2023	4
36	2380999	JOSE AUGUSTO MOREIRA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FIC	03/04/2023	4

37	2381013	JOSIANE DE SOUZA MEDEIROS	PSICÓLOGO	EIII	DAEST	04/04/2023	4
38	2552642	JOSIANNE MARINHO MORAES	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	15/04/2023	7
39	2381205	JULIANA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DIV	FT	04/04/2023	4
40	1528442	KELLY NOELY PINTO BATISTA	ENFERMEIRO	EII	HUGV	25/04/2023	11
41	2909293	LEONARDO GOMES REMIGIO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	BC	03/04/2023	4
42	1551938	MANOEL FURTADO COELHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANATOMIA E NECROPSIA	DIV	ISB	26/04/2023	11
43	2381482	MARCIO WEIDRON BENCHIMOL MEDEIROS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DIV	ISB	05/04/2023	4
44	2581840	MARIA CAROLINA MALTA LEMOS	RELAÇÕES PÚBLICAS	EII	ASCOM	03/04/2023	4
45	2168698	MARIA ETELVINA DA SILVA NEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	HUGV	07/04/2023	15
46	1529281	MARIA JOSE BRASIL ARANHA	ENFERMEIRO	EII	DSQV	22/04/2023	11
47	1281019	MARIA LEONTINA SILVA TRAVASSOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	HUGV	21/04/2023	15
48	2380063	MARION LITAIFF AZIZE GOMES	RELAÇÕES PÚBLICAS	EIII	ASCOM	03/04/2023	4
49	3073519	MONIK DE CASTRO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	ICET	19/04/2023	3
50	2382569	PATRICIA RODRIGUES GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	PROGESP	05/04/2023	4
51	2384239	PAULA INES FERREIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	PROEXT	03/04/2023	4
52	1221174	PAULO ARTUR NERY DIAS	ENGENHEIRO MECÂNICO	EII	PCU	06/04/2023	4
53	1554367	PAULO ROMULO LIMA DE MATOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	ISB	05/04/2023	11
54	2379438	PLINIO CESAR VIEIRA FONSECA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIII	DAEST	03/04/2023	4
55	2390525	PRISCILA MENDES E SILVA	PSICÓLOGO-ÁREA	EIV	DSQV	10/04/2023	4
56	2384257	RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO FLORESTAL	EIV	PCU	09/04/2023	4
57	1976772	RENATO SERGIO DIB ROCHA	DIRETOR DE PRODUÇÃO	EIV	PROEXT	30/04/2023	7
58	2386576	ROBSON DA SILVA NEVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FD	12/04/2023	4
59	1978092	RODOLFO PESSOA DE MELO MOURA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ALIMENTOS	DIV	FCA	30/04/2023	7
60	1436737	ROSANGELA SOCORRO SANTOS DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DI	HUGV	08/04/2023	12
61	6401494	ROSEVALDO GONCALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	EIV	HUGV	15/04/2023	12
62	2385302	SAMOEL SUENIO SANTOS DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO MECÂNICO	EIV	PCU	07/04/2023	4
63	1554594	SAMUEL GUIMARAES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FACED	17/04/2023	11

64	1190797	SAMUEL VINENTE DA SILVA JUNIOR	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EIV	PROTEC	03/04/2023	4
65	2380824	SAMYA RAQUEL ARAUJO CORDEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	PROTEC	03/04/2023	4
66	2381755	SARA RAQUEL CORDEIRO DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	PROPESP	03/04/2023	4
67	2382211	SARA SOUZA MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	CPA	04/04/2023	4
68	2354764	SELMA MARIA DA SILVA DANTAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	HUGV	07/04/2023	12
69	1975566	TATIANA MORAES CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	FEFF	25/04/2023	7
70	1079784	VINICIUS PADILLA	PSICÓLOGO-SOCIAL E COMUNITARIO	EIII	DAEST	29/04/2023	3
71	3074215	WALSIRENE BATISTA GOMES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	FES	30/04/2023	3
72	2380410	WANDERSON CRISTIANO DA SILVA VIANA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DI	DSQV	04/04/2023	4
73	2378326	WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-QUÍMICA	DIII	ICE	29/04/2023	4

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/05/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488235** e o código CRC **0AA16BA9**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 860, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

CONSIDERANDO a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º– AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Capacitação Profissional** aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, as certificações apresentadas para obter a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH		LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A DE	PARTIR

1	1763023	CECILIA MARIA DOS SANTOS	Contadora	Gestão Orçamentária e Financeira	03/02 a 04/03/2020	20	214	PROADM	EI	EII	26/04/2023
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! USAR	16/03 a 15/04/2019	20					
				Gestão de Riscos em Processos de Trabalho	12/04 a 02/05/2021	20					
				Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	01 a 24/02/2020	30					
				Analista de Retenção de Tributos Federais	11/02 a 11/06/2020	20					
				Prática de Retenções Previdenciárias Completo	21/09/2018 a 21/08/2019	40					
				Especialista em Retenções Tributárias	08/12/2020 a 06/01/2021	24					
				III Jornada de Capacitação Técnica da Subsecretaria de Planejamento e Finanças e Contabilidade	21 a 25/06/2020	40					
2	1876853	FILIPE PERIN	Técnico de Laboratório/ Física	Direiro Administrativo	02/2023	80	128	IEAA	DII	DIII	05/04/2023
				XXIII Congresso Nacional da FASUBRA	06 a 11/05/2018	48					
3	1174620	HILDEBERTO FERREIRA ASSUNÇÃO FILHO	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Horas excedentes da progressão anterior	-	70	310	HUGV	DIII	DIV	13/04/2023
				Urinálise - EAS	15/02 a 08/03/2023	120					
				Anemias	28/02 a 21/03/2023	120					
4	1478292	ISABELE MACHADO CAVALCANTE	Técnica Enfermagem em	Horas excedentes da progressão anterior	-	40	320	EEM	DIII	DIV	19/04/2023
				Auxiliar de Instrumentação Cirúrgica	22/11/2019 a 19/02/2020	280					

5	1805547	JAMISON BARBOSA OLIVEIRA DE	Técnica Agropecuária de	Assuntos Gerais na Psicultura	02/03 a 15/04/2022	30	210	INC	DIII	DIV	25/04/2023
				Informática e Internet Intermediário	03/08 a 01/09/2022	20					
				Manejo Produtivo na Psicultura	15/06 a 13/08/2022	40					
				Mapeamento da Propriedade Rural	20/07 a 12/08/2022	25					
				Produção de Alimentos em Sistemas Orgânicos	22/06 a 21/07/2022	35					
				Logísticas de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registros de Preços	21/02 a 01/04/2020	30					
				Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	14/02 a 25/03/2020	30					
6	3158698	JULIO IGLESIA SILVA SANTOS	Assistente Administração em	Administração de Pessoas	20 a 26/01/2023	40	190	FD	DII	DIII	08/04/2023
				Ética e Relacionamento de Trabalho	30/03/2022 a 22/01/2023	30					
				Inteligência Emocional	17 a 20/01/2023	50					
				Liderança e Gestão de Equipes	20 a 25/01/2023	30					
				Gestão por Competências	20/01 a 26/01/2023	40					
7	3248301	LAÍS OLIVEIRA GOES DE	Assistente Administração em	Uso de Mídias Sociais na Comunicação Institucional	05 a 12/04/2023	20	100	PROPESP	DI	DII	13/04/2023
				Gestão de Tempo e Produtividade	05/10 a 04/11/2022	40					
				V Semana de Saúde Mental do Servidor	28 a 30/09/2022	20					
				Comunicação não Violenta	27 e 28/03/2023	20					
8	2091524	LEONARDO AUGUSTO DE MELO CARVALHO	Assistente Administração em	Contabilidade do Terceiro Setor	03/05/2019	40	100	TRE-AM	DI	DII	14/04/2023
				Panorama do Terceiro Setor	08/04/2019	40					
				Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (Segundo o Coso)	05 a 25/04/2021	20					

9	3869822	LUAN LUIZ PEREIRA BATISTA	Assistente em Administração	Português - Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais	15 e 16/03/2023	40	90	FACED	DI	DII	06/04/2023
				Acessibilidade na Comunicação	31/03 a 06/04/2023	30					
				Ética e Serviço Público	14 e 15/03/2023	20					
10	1965564	MARCELO DA COSTA CRUZ	Analista de Tecnologia da Informação	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	09 a 11/04/2018	24	187	PROADM	EIII	EIV	20/04/2023
				Gestão de Riscos	10 a 18/06/2019	28					
				Introdução à Segurança de Redes	07 a 11/10/2019	40					
				Sistema Eletrônico de Informações - SEI ! USAR	29/07 a 18/08/2022	20					
				Noções Introdutórias de Licitações e Contratos Administrativos	21 a 27/03/2023	30					
				Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão	28/03 a 10/04/2023	25					
Planejamento da Contratação de Soluções de TIC	11 a 19/04/2023	20									
11	3248123	MARCILA PATRÍCIA PEREIRA SOARES DÁVILA	Técnica de Enfermagem	Saúde Coletiva	09/05 a 01/06/2022	125	125	PROGESP	DI	DII	06/04/2023
12	3073519	MONIK DE CASTRO RODRIGUES	Assistente em Administração	Horas excedentes da progressão anterior	-	30	160	ICET	DIII	DIV	16/04/2023
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	06 a 17/10/2022	40					
				Gestão de Tempo e Produtividade	17/10 a 16/11/2022	40					
				Elaboração de Termo de Referência para Contratação de Bens e Serviços	08 a 19/11/2021	20					
				Autoconhecimento e Motivação	19/10 a 10/11/2022	30					

13	2379438	PLÍNIO CESAR VIEIRA FONSECA	Auxiliar Administrativo	Fundamentos da Integridade Pública: Previnindo a Corrupção	29/03 a 03/04/2023	25	125	PROGESP	CIII	CIV	05/04/2023
				Lei nº 8.112/90 e Suas Alterações	06 a 17/10/2022	40					
				Nova Lei da Licitações e Contratos: Aspectos Gerais e Pontos de Atenção	09 a 17/03/2023	40					
				Provas no Processo Administrativo Disciplinar	02 a 05/02/2023	20					
14	3248022	RAFAELA CHRISTINE DOS SANTOS	Assistente Administrativo em	Aperfeiçoamento de Excel Aplicado ao Setor Público	27 a 31/03/2023	20	138	PROEG	DI	DII	11/04/2023
				Programa de Gestão (parte I)	25/07/2022 a 30/01/2023	118					
15	3067574	SIMONE EMMANUELLE DE AZEVEDO CÉSAR	Arquiteta	Horas excedentes da progressão anterior	-	23	189	PCU	EIII	EIV	19/04/2023
				Nova Lei da Licitações e Contratos: Aspectos Gerais e Pontos de Atenção	03 a 10/04/2023	40					
				Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	01 a 27/12/2022	40					
				Gestão de Riscos nas Contratações Públicas	22 a 26/08/2022	21					
				For Risco- Gestão de Riscos para IES	13 a 18/04/2023	20					
				Nova Lei de Licitações: Planejamento e Governança	03 a 11/04/2023	25					
				Estatística	03 a 19/04/2023	20					

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/05/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488236** e o código CRC **F089F8D3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 861, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a concessão do **Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico–Administrativos relacionados abaixo de acordo com o cargo a que pertencem, o ambiente organizacional, o Título de Qualificação e ainda a data em que adquiriram o direito.

Art. 2º – DEFINIR o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao **Incentivo à Qualificação**.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	CONC	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	3119551	ADRIANO DA SILVA ALMEIDA	Técnico em Rdiologia	Especialização em Administração em Saúde Pública	UNINORTE-Manaus	2023	FM	17/04/2023	30%	-
2	3157648	ALEX ALVES BUENO	Assistente em Administração	MBA em Gestão Estratégica de Administração Pública	Faculdade Descomplicação Rio de Janeiro/RJ	2023	ICET	03/04/2023	30%	
3	3420460	ANTONIO NETO NUNES XAVIER	Técnico de Laboratório/ Fisiologia Humana	Especialização em Enfermagem de Urgência e Emergência	Faculdade UniBF-Paraiso do Norte/PR	2023	ISB	28/04/2023	30%	
4	3304663	HANNAH MARTINS GOMES	Assistente em Administração	Especialização em Direito Público	Legale Faculdade- São Paulo/SP	2023	PROEG	22/04/2023	30%	
5	1017581	HUGO HAICK PERDIGÃO	Médico Veterinário	Mestrado em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros	UFAM	2023	FAEXP	14/04/2023	52%	
6	1460313	IVONE MARIA VIANA PEREIRA	Técnico de Laboratório/Parasitologia	Especialização em Parasitologia	Faculdade Dominius/Guanambi/BA	2023	ICB	14/04/2023	30%	

7	1456928	JORGE ALBERTO DA SILVA SANTOS	Técnico de Laboratório/Informática	Especialização em Ciências de Dados e Big Data Big Data Analytics	Faculdade Metropolitana- Ribeiro Preto/SP	2023	CED	09/04/2023	30%	
8	3309607	JULIA LIMA GARCIA	Assistente em Administração	Especialização em Gestão Pública	Faculdade Unibagozzi- Brasília/DF	2023	PROGESP	26/04/2023	30%	
9	24236747	LANDERSON VIEIRA DA SILVA	Técnico de Laboratório/Análises Clínicas	Especialização em Análises Clínicas	Facuminas - São Paulo/SP	2023	FCF	14/04/2023	30%	
10	3304503	MARA ROSÁLIA RIBEIRO SILVA	Administradora	Doutorado em Administração	UFPR	2023	PROGESP	14/04/2023	75%	
11	1180819	RAFAEL REIS MAFRA	Técnico em Tecnologia da Informação	Especialização em Gestão de Tecnologia de Informação	FAVENI- Guarulhos/SP	2023	ICSEZ	28/04/2023	30%	
12	2381755	SARA RAQUEL CORDEIRO DE CASTRO	Assistente em Administração	Especialização em Ciências Criminais	FACOP- Piratininga/SP	2023	PROPESP	24/04/2023	30%	
13	1179608	THALITA RODRIGUES VIANNA DE FARIAS	Administradora	Mestre em Ciências em Administração de Empresas	Must University- Boca Raton/Flórida	2022	PROGESP	18/04/2023	52%	
14	2397511	YASMIN CAROLINY GAMA BRAGA	Assistente em Administração	Mestre em Ciências em Administração de Empresas	Must University- Boca Raton/Flórida	2023	PROGESP	20/04/2023	52%	
15	1269643	YNARA PEREIRA DE LIMA	Assistente em Administração	Especialização em Direito Administrativo	Faculdade Iguazu- Capanema/PR	2023	PROGESP	17/04/2023	30%	

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/05/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488240** e o código CRC **D31DA38D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 862, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.017995/2023-70, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 862/2023

Banca do Edital Nº 5/2023
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Sociologia

Titulares:

Prof(a). Dr.(a). Mariana Vieira Galuch – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2142455)

Prof(a). Dr(a). Ana Cláudia Fernandes Nogueira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1460135)

Prof(a). Dr(a). Francilene dos Santos Rodrigues – Membro – UFRR

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Aldair Oliveira de Andrade – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2436122)

Prof(a). Dr(a). Israel de Jesus Rocha – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1945367)

Prof(a). Dr(a). Gilson Pinto Gil – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1117467)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/05/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488252** e o código CRC **BA353BDD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 863, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.018609/2023-67, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 863/2023

Banca do Edital Nº 5/2023
Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Farmácia

Titulares:

Prof(a). Dr.(a). Patrícia Danielle Oliveira de Almeida – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3684778)

Farm(a). Dr(a). Fábio Cicalise de Souza – Membro – SEMSA

Farm(a). Dr(a). Cristina Motta Ferreira – Membro – SEMSA/FUNDAÇÃO HEMOAM

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Maria Zeli Moreira Frota – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2310172)

Prof(a). Dr(a). Karen Regina Carim da Costa Magalhães – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1781299)

Prof(a). Dr(a). Doriane Picanço Rodrigues – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2321588)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/05/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488439** e o código CRC **97C7AB53**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 864, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.017847/2023-55, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 864/2023

Banca do Edital Nº 5/2023
Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/Coari

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Química Geral e Orgânica; Produtos Naturais

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Waldireny Rocha Gomes – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2124202)

Prof(a). Dr(a). Luiz Kleber Carvalho de Souza – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2228111)

Prof(a). Dr(a). Joel Aparecido Passo – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1967404)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Lidia Medina Araújo – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1168745)

Prof(a). Dr(a). Ercila Pinto Monteiro – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3551875)

Prof(a). Dr(a). Vera Lúcia Imbiriba Bentes – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1544764)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/05/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488610** e o código CRC **C6C870D5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 865, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.017537/2023-31, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 865/2023

Banca do Edital Nº 5/2023
Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais – IFCHS

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: História da América Colonial

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Kátia Cilene do Couto – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1562552)

Prof(a). Dr(a). Auxiliomar Silva Ugarte – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1171324)

Prof(a). Dr(a). Eduardo Natalino dos Santos – Membro – USP

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). José Carlos Vilardaga – Primeiro(a) Suplente – UNIFESP

Prof(a). Dr(a). Almir Diniz de Carvalho Júnior – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1171046)

Prof(a). Dr(a). Rafael Ale Rocha – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3156561)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/05/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488803** e o código CRC **4E28E697**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 868, DE 05 DE MAIO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei Nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes das Resoluções Nº 007/2009, Nº 003/2019 e Nº 011/2021, todas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria Nº 744/2014, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 5/2023, publicado no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2023, bem como a 2ª Retificação ao Edital Nº 5/2023, publicada no Diário Oficial da União na data de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.017776/2023-91, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo Banca Examinadora de Concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 5/2023, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 868/2023

Banca do Edital Nº 5/2023
Escola de Enfermagem de Manaus – EEM

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Enfermagem

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Arinete Vêras Fontes Esteves – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6475981)

Prof(a). Dr(a). Maria Suely de Sousa Pereira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3286915)

Prof(a). Dr(a). Hadelândia Milon de Oliveira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2478153)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Gilsirene Scantelbury de Almeida – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1286900)

Prof(a). Dr(a). Sheila Vítor da Silva – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2583312)

Prof(a). Dr(a). Anna Paula de Carvalho – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1288313)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/05/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1489492** e o código CRC **7B4790E3**.